



CÂMARA DE ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS
Ata da 109ª reunião, realizada em 28 de abril de 2026

1 Em 28 de abril de 2026, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), por meio de
2 videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).
3 Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente suplente Kamila Esteves Leal,
4 representante da SEMAD; Representantes do poder público: Vitor Takahashi Rosa, da Secretaria de Estado de
5 Governo (Segov); João Marcos de Castro, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Lorena
6 Gonçalves Brito, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Márcio Stoduto de
7 Mello, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater); Roberto Maychel
8 Soares da Silveira, do Conselho Regional de Biologia (CRBio 4ª Região); Cleide Edvirges Santos Laia, do Ministério
9 da Agricultura e Pecuária (Mapa); Representantes da sociedade civil: Henrique Damásio Soares, da Federação da
10 Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Igor Lopes Braga, da Associação Mineira da Indústria
11 Florestal (Amif); Maria Elizabete Patrícia Pimenta de Carvalho, do Instituto Espinhaço - Biodiversidade, Cultura e
12 Desenvolvimento; Adnailton Campos Ferreira, do Instituto de Direito Ambiental e Urbanístico do Triângulo
13 Mineiro e Alto Paranaíba (Idau-TAP); Alexandre de Matos Martins, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural -
14 Administração Regional de Minas Gerais (Senar/MG). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum
15 regimental, a presidente suplente Kamila Esteves Leal declarou aberta a 109ª reunião da Câmara de Atividades
16 Agrossilvipastoris. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3)**
17 **COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.**
18 Emanuely Alves Aguiar/SEMAD: “Nosso comunicado é a respeito da desincompatibilização para o período
19 eleitoral: ‘O presente comunicado tem por finalidade informar a vossas senhorias acerca das orientações relativas
20 ao processo de desincompatibilização para o próximo período eleitoral, aplicável aos membros que porventura
21 pretendam concorrer a cargo parlamentar nas eleições de 2026. Recomenda-se que os conselheiros que tenham
22 intenção de se candidatar a cargos eletivos solicitem ao dirigente máximo da entidade que representam a sua
23 substituição na composição das Unidades Colegiadas do COPAM às quais pertencem, de modo a permitir a devida
24 comunicação à secretaria executiva para a adoção dos procedimentos administrativos pertinentes. Tal
25 providência visa prevenir eventuais nulidades nos julgamentos e assegurar a estrita observância dos critérios de
26 impedimento e suspeição, conforme previsto na Lei Estadual de Processos Administrativos, nº 14.184/2002; no
27 Regimento Interno do COPAM, a DN 247/2022; e no Decreto Estadual nº 46.953/2016. Dos prazos - Compete a
28 cada conselheiro verificar diretamente junto ao Tribunal Superior Eleitoral o prazo legal de desincompatibilização
29 correspondente à sua categoria profissional, de forma a evitar prejuízos à própria candidatura. No âmbito deste
30 Conselho, esclarece-se que qualquer substituição de conselheiro, titular ou suplente, deverá ser formalizada com
31 antecedência mínima de 15 dias da data da reunião para a qual a alteração será aplicada. Do procedimento para
32 alteração - Cada entidade dispõe de um número de processo SEI próprio para solicitação de substituição ou
33 alteração de representantes. Caso a entidade não disponha do número de processo SEI correspondente, solicita-
34 se o contato com esta secretaria executiva, por meio do e-mail assoc@meioambiente.mg.gov.br, para as devidas
35 orientações.’ Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.” **5) EXAME DA ATA DA 108ª REUNIÃO.**
36 Aprovada por unanimidade a ata da 108ª reunião da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris, realizada em 25 de
37 março de 2026. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço,
38 Idau-TAP e Senar. Ausência: Abenc. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**
39 **CORRETIVA. 6.1) Marcelo Teiji Fukuda. Fazenda Ribeiro e Abaeté de Cima (Matrículas 22.496, 27.036, 27.037,**
40 **27.745 e 28.463). Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas**
41 **medicinais e aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto**
42 **horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo.**
43 **Matutina/MG. PA/SLA/Nº 43276/2025. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b).**
44 **Apresentação: URA TM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:**

Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, Idau-TAP e Senar. Ausência: Abenc.

6.2) Sayo Agronegócio Ltda. Fazendas Sayo e Kirei. 19.677 CRI de Nova Ponte, 73.689, 74.362 e 77.362 do CRI de Araguari. Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. Indianópolis e Nova Ponte/MG. PA/SLA/Nº 50436/2025. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, Idau-TAP e Senar. Ausência: Abenc.

6.3) Fausto Pereira Batista. Fazenda Macaúbas, Rocinha, Alvorada, Santiago e Beija Flor II. Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. Uberlândia e Uberaba/MG. PA/SLA/Nº 49675/2025. PA Intervenção Ambiental SEI/Nº 2090.01.0006095/2025. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, Idau-TAP e Senar. Ausência: Abenc.

7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ALTERAÇÃO E EXCLUSÃO DE CONDICIONANTES DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1) Passos Campos Comércio S/A. Fazenda Flexas e Flexas Bloco Sul. Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte. Santa Fé de Minas e São Romão/MG. PA/Nº 24267/2011/001/2011. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b) - Apresentação: URA NOR. Processo aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, Idau-TAP e Senar. Ausência: Abenc.

8) ASSUNTOS GERAIS. Não houve manifestações. **9) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Kamila Esteves Leal agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Kamila Esteves Leal
Presidente suplente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris